



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
10º BATALHÃO LOGÍSTICO
(3º G Can 75 AR/1960)
BATALHÃO MARQUÊS DE ALEGRETE**

**EDITAL DE LEILÃO 001/2023
Processo Administrativo NUP 64131.002017/2023-93
ANEXO III**

AUTO DE ARREMATAÇÃO

Aos xxxx e xxxxx dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e xxxx, no 10º Batalhão Logístico, situado à rua General Vitorino, s/nº, bairro Restinga Seca, na cidade de Alegrete/RS, onde encontravam-se o Sr. Cel ANDERSON MENDES DE **CARVALHO**, Ordenador de Despesas do 10º B Log, nomeado pela Portaria nº 485 - Cmt Ex de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxxxx, acompanhado do Sr. DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Oficial, tendo comparecido ao leilão on line o arrematante abaixo qualificado que arrematou o veículo referente ao **item XX** – Tudo conforme consta na Ata de Leilão nº xxxxxx – 10 B Log, realizado em data de xxx de xxxxxxxx de 2022. **fica o arrematante responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias à contar desta data**, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do item.

Para constar, lavrei o presente Auto de Arrematação, que lido e achado conforme, vai por mim assinado. Eu, DANIEL ELIAS GARCIA, Leiloeiro Oficial, subscrevo,

Alegrete, xx de xxxxxxxx de 2023.

ANDERSON MENDES DE CARVALHO – Cel
Ordenador de Despesa do 10º Batalhão Logístico

Arrematante: Xxxxxx

CNPJ/CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Endereço: xxxxxxxxxxxxxxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxxxxx, em xxxxxxxxxxxxxxxx/XX